ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 30.953.961/0001-81

BRUNO MARCIO RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/12/1983, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 008.440.869-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 35294892, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NEREU RAMOS (DO NRO 951-E AO NRO 1451-E (IMPAR)), 1326, E AP 201, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89801022, BRASIL.

MARCELO INVERNIZZI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/08/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 083.679.009-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5838619, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITAJAI, 492, E, BELVEDERE, CHAPECO, SC, CEP 89810445, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205777893, com sede Linha Colonia Bacia, SN , Interior Cordilheira Alta, SC, CEP 89819000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.953.961/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DO CAPITAL SOCIAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx5jE0nqoNC5bg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08367900901-MARCELO INVERNIZZI|00844086932-BRUNO MARCIO RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 516782142985922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
21/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 30.953.961/0001-81

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de integralização, neste ato, através de reserva de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo em balanço credor na conta lucros acumulados, demostrado em Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020, este fica assim distribuído:

BRUNO MARCIO RODRIGUES, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

MARCELO INVERNIZZI, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO MARCIO RODRIGUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECO SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 516782142985922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 30.953.961/0001-81

RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ENQUADRAMENTO E OBJETO SOCIAL

1. A sociedade que gira sob o nome empresarial PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA.
2. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC, CEP 89.819-000.
3. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006
4. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

PRAZO DURAÇÃO, SEDE E EXERCÍCIO SOCIAL

1. A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional e exterior, bem como participar de outras atividades afins ou não.
2. A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2018 e terá duração por tempo indeterminado.
3. O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: em reunião anual os sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reserva de lucros e reversão.

Parágrafo segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma não proporcional a participação de cada sócio no capital da empresa.

Parágrafo terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta prejuízos acumulados para a compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 516782142985922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021

de inexistência de lucros suficientes para a absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de participações no capital social.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

1. O capital social totalmente integralizado é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.
2. As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.
3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

1. A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as regras estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3° do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.
Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota de capital corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação e dissolução o quórum deliberado será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.
Dependem da deliberação dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.
2. A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 516782142985922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021

sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio da sociedade cindida.

Parágrafo único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudos de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado em reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

1. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integra-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de um balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido.
2. Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

 Parágrafo único: O sócio desistente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e as outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos.

3. Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor de sua quota será considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

 Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente, após o balancete especialmente levantado.

 Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta Cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data de notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data do requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.
 Parágrafo Segundo: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

4. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 516782142985922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1.102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus horários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

5. Os endereços dos sócios, constantes no Contrato Social, serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alteração desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO MARCIO RODRIGUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

FORO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 516782142985922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 30.953.961/0001-81

Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ - SC, 21 de setembro de 2021.

BRUNO MARCIO RODRIGUES

MARCELO INVERNIZZI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
21/09/2021
Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 516782142985922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217984339

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	217984339 - 21/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205777893
CNPJ 30.953.961/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021
SOB N: 20217984339

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217984339

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00844086932 - BRUNO MARCIO RODRIGUES - Assinado em 21/09/2021 às 11:12:56

Cpf: 08367900901 - MARCELO INVERNIZZI - Assinado em 21/09/2021 às 11:13:38

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 21/09/2021
Arquivamento 20217984339 Protocolo 217984339 de 21/09/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 516782142985922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/09/2021

DECLARAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2021
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES, inscrito no CNPJ n.º30953961/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr Bruno Marcio Rodrigues, portador(a) da Carteira de Identidade n.º3.529.489 e do CPF n.º008.440869-32, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

CORDILHEIRA ALTA,24 DE SETEMBRO DE 2021

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

ASSINATURA RESPÓNSAVEL

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2021

Eu, Bruno Marcio Rodrigues, portador do CPF n°008.440.869-32, representante da empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES, inscrita no CNPJ n° 30953961/0001-81, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo
(estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Cordilheira Alta,24 de detembro de 2021

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Emp

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2021
E empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES, inscrito no CNPJ n.º 30.953.961/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr_Bruno Marcio Rodrigues portador da Carteira de Identidade n.º3.529.489 e do CPF n.º008.440.869-32, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 666/93 e suas alterações.
Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas
Idôneas e Suspensas – CEIS

Cordilheira Alta 24 de setembro de 2021

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

FILTROS APLICADOS:

Nome: PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

CPF / CNPJ: 30953961000181

LIMPAR

Data da consulta: 24/09/2021 11:01:32

Data da última atualização: 23/09/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2021 10:04:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ: **30.953.961/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

Departamento de Tributos Municipal

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA N° 014 / 2021

Pelo presente é concedido Licença para Localização, Funcionamento e Permanência ao contribuinte:

INSCRIÇÃO / RAZÃO SOCIAL

1016 / PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ

30.953.961/0001-81

ENDEREÇO

Logradouro: Linha COLONIA BACIA — Número: SN
Bairro: INTERIOR — CEP: 89819-000
Complemento:

Cidade: Cordilheira Alta — UF: SC

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Serviços de engenharia
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

VALIDO ATÉ 31/03/2022

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Cordilheira Alta(SC), 26 de Fevereiro de 2021.

André Rodrigues
Fiscal de Tributos, Obras e VISA
Mat: 13467-01

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
27 / 09 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.953.961/0001-81 **MATRIZ**		**17/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAV OESTE PAVIMENTACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST COLONIA BACIA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.819-000	**INTERIOR**	**CORDILHEIRA ALTA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIA@PAVOESTE.COM.BR	**(49) 9196-1222**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2021** às **08:55:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307074764

Data da Inscrição: 18/06/2020 **Data da Renovação:** 22/09/2021 **Válido Até:** 22/09/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA **Data do Cadastro:** 19/06/2020
Código: 9015 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:**

Endereço: EST COLONIA BACIA,SN - ********
Bairro: INTERIOR **e-mail:** engenharia@pavoeste.com.br
Cidade: CORDILHEIRA ALTA **Estado:** SC **País:** Brasil
C.E.P.: 89819-000 **Telefone:** 4991961222 **Fax:**
CNPJ: 30.953.961/0001-81 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
615	42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
616	42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
619	42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
785	46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
835	47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
836	47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
1098	71.12-0/00 - Serviços de engenharia
1407	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	8691823	16/08/2021	15/10/2021
Certidão de Regularidade do FGTS	2021080101392226354206	01/08/2021	30/08/2021
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	210140111821697	16/08/2021	15/09/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	DEA1R079OFSV5731	16/08/2021	12/02/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	FFF5.9EE8.C22A.6688	23/08/2021	19/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	25325631/2021	16/08/2021	11/02/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 22 de Setembro de 2021

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:56 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2022.
Código de controle da certidão: **FFF5.9EE8.C22A.6688**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **30.953.961/0001-81**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140111821697**
Data de emissão:	**16/08/2021 11:24:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**15/10/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/08/2021 11:24:31

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

Data: 16/08/2021 19h15min

Número	Validade
1557	12/02/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA CNPJ: 30.953.961/0001-81

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
MUNICIPIO	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 10014 - PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Endereço: Linha COLONIA BACIA, SN - Bairro INTERIOR - CEP 89.819-000

Econômico: 1016 - Construção de rodovias e ferrovias
Endereço: Linha COLONIA BACIA, SN - Bairro INTERIOR - CEP 89.819-000

Código de Controle

DEA1R079OFSV5731

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cordilheira Alta (SC), 16 de Agosto de 2021

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.953.961/0001-81
Razão Social: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Endereço: EST COLONIA BACIA 01 SN / INTERIOR / CORDILHEIRA ALTA / SC / 89819-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090801391670054871

Informação obtida em 23/09/2021 13:46:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.953.961/0001-81
Certidão nº: 25325631/2021
Expedição: 16/08/2021, às 19:14:10
Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.953.961/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8808545

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 22/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 30.953.961/0001-81. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: *0011508099*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1071550

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
Raiz do CNPJ: 30.953.961
Certidão emitida às 13:59 de 23/09/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Empresa: **PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA**
C.N.P.J.: 30.953.961/0001-81
Endereço: EST COLONIA BACIA, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA/SC, CEP 89819-000
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001
Número livro:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	3.191.567,85D	688.312,92D
ATIVO CIRCULANTE	2.715.303,36D	509.068,70D
DISPONÍVEL	1.280.001,97D	335.521,99D
CAIXA	966.524,28D	232.399,52D
CAIXA GERAL	966.524,28D	232.399,52D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	313.477,69D	103.122,47D
CRESOL	313.097,71D	79.640,37D
SICOOB	379,98D	23.482,10D
CLIENTES	109.000,91D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	109.000,91D	0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS	3.090,81D	0,00
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE	94.378,10D	0,00
MUNICIPIO DE PASSOS MAIA	11.532,00D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	137.126,96D	19.031,10D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	137.126,96D	19.031,10D
INSS A COMPENSAR	137.126,96D	19.031,10D
ESTOQUE	1.189.173,52D	154.515,61D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.189.173,52D	154.515,61D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.189.173,52D	154.515,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	476.264,49D	179.244,22D
INVESTIMENTOS	28.753,64D	12.994,20D
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES	16.200,00D	7.200,00D
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	12.553,64D	5.794,20D
CONSÓRCIOS	12.553,64D	5.794,20D
IMOBILIZADO	447.510,85D	166.250,02D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.295,00D	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.295,00D	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	488.100,00D	175.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	488.100,00D	175.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	41.884,15C	8.749,98C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21,93C	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	41.862,22C	8.749,98C
PASSIVO	3.191.567,85C	688.312,92C
PASSIVO CIRCULANTE	341.504,59C	102.372,33C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	139.948,34C	7.000,00C
EMPRÉSTIMOS	139.948,34C	7.000,00C
EMPRÉSTIMO BANCO CRESOL	106.084,67C	7.000,00C
EMPRÉSTIMO CRESOL	33.863,67C	0,00
FORNECEDORES	36.558,29C	66.708,81C
FORNECEDORES	36.558,29C	66.708,81C
ASSEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - ME	2.095,00C	0,00
BRITABAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.520,90C	1.326,05C
CONCREXAP SERVS DE CONCRETAGEM LTDA	515,46C	0,00
MARIA LUIZA VACARO LOCATELL	0,00	65.300,00C
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	82,76C
MM MASTER MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA	310,00C	0,00
NADIR BOFF COMERCIO PECAS E SERVICOS MECANICOS LT ME	3.549,00C	0,00
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	12.492,94C	0,00
POSTO DE ABASTEC SAMUARA LTDA.	4.639,99C	0,00

BRUNO MARCIO RODRIGUES
CPF: 008.440.869-32

ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF
Reg. no CRC - SC sob o No. 035566
CPF: 004.849.010-52

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55OL28zhkpIkw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00844086932-BRUNO MARCIO RODRIGUES|00484901052-ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/05/2021
Arquivamento 20219037825 Protocolo 219037825 de 10/05/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189022517752743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
10/05/2021

Empresa: **PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA**
C.N.P.J.: 30.953.961/0001-81
Endereço: EST COLONIA BACIA, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA/SC, CEP 89819-000
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0002
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
VEIT UNIFORMES LTDA - ME	435,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	126.682,03C	25.993,52C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	126.682,03C	25.993,52C
INSS RETIDO A RECOLHER	23.638,80C	639,35C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	103.043,23C	25.354,17C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.710,05C	2.670,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.710,05C	2.670,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.710,05C	2.670,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	35.605,88C	0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	35.605,88C	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	35.605,88C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	66.011,54C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	66.011,54C	0,00
FINANCIAMENTOS	66.011,54C	0,00
EMPRESTIMO CRESOL CENTRAL SC RS	66.011,54C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.784.051,72C	585.940,59C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.684.051,72C	485.940,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.684.051,72C	485.940,59C
LUCROS ACUMULADOS	2.684.051,72C	485.940,59C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 3.191.567,85 (três milhões cento e noventa e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

BRUNO MARCIO RODRIGUES

CPF: 008.440.869-32

ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF
Reg. no CRC - SC sob o No. 035566
CPF: 004.849.010-52

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/05/2021
Arquivamento 20219037825 Protocolo 219037825 de 10/05/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189022517752743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

Empresa: **PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA**
C.N.P.J.: 30.953.961/0001-81

Folha: 0001
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	28.650,00		21.743,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	4.515.491,44	4.544.141,44	1.029.143,57	1.050.886,57
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) ISS	(33.691,96)		(6.216,29)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(447.115,42)	(480.807,38)	(54.593,64)	(60.809,93)
CUSTOS				
DEPRECIAÇÃO - CUSTO	(33.134,17)	(33.134,17)	(8.749,98)	(8.749,98)
RECEITA LÍQUIDA		4.030.199,89		981.326,66
CMV				
COMBUSTÍVEL - CUSTO	(39.794,81)		(5.845,85)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(734.844,31)		(175.249,17)	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(20.055,00)	(794.694,12)	(17.605,90)	(198.700,92)
LUCRO BRUTO		3.235.505,77		782.625,74
DESPESAS OPERACIONAIS		(137.377,98)		(71.194,01)
DESPESAS COM VENDAS				
PRÓ-LABORE - CUSTO	0,00		(2.994,00)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - CUSTO	0,00		(400,00)	
FRETES E CARRETOS	(1.066,08)		0,00	
HOSPEDAGEM	(6.249,00)		0,00	
ALUGUÉIS	(644,00)		0,00	
MANUTENÇÃO E REPARO	(13.768,94)		(3.306,62)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.290,00)		(27.886,36)	
SEGUROS	(580,00)		0,00	
UNIFORMES	(4.337,00)		0,00	0,00
DESPESAS COM CONSELHOS DE CLASSE	(6.648,58)	(37.583,60)	0,00	(34.586,98)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	(617,27)		0,00	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.242,25)		0,00	
PRÓ-LABORE	(36.540,00)		(24.363,33)	
13º SALÁRIO	(4,23)		0,00	
FÉRIAS	(1.196,44)		0,00	
INSS	(9.340,26)		0,00	
FGTS	(1.865,96)		0,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(10.240,40)		(891,00)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.310,00)		(1.800,00)	
TAXAS DIVERSAS	(376,66)		(457,52)	
ENERGIA ELÉTRICA	(86,00)		0,00	
SEGUROS	(2.050,00)		(290,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.600,00)		(2.350,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(128,00)		0,00	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00		(173,64)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(290,00)		0,00	
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.910,90)		0,00	
JUROS PASSIVOS	(3.030,54)		(69,75)	
MULTAS	(3.552,13)		(3.420,39)	
DESCONTO CONCEDIDOS	0,00		(41,95)	0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(5.413,34)	(99.794,38)	(2.749,45)	(36.607,03)
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS	0,00		470,26	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00		(203,98)	
MULTA	(268,14)		0,00	
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.117,46)		(1.057,65)	0,00
IOF S/EMPRÉSTIMOS	(2.025,47)	(4.411,07)	(609,75)	(1.401,12)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/05/2021
Arquivamento 20219037825 Protocolo 219037825 de 10/05/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189022517752743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
10/05/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
RESULTADO OPERACIONAL		3.093.716,72		710.030,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		3.093.716,72		710.030,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.093.716,72		710.030,61

BRUNO MARCIO RODRIGUES

CPF: 008.440.869-32

ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF
Reg. no CRC - SC sob o No. 035566
CPF: 004.849.010-52

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/05/2021
Arquivamento 20219037825 Protocolo 219037825 de 10/05/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189022517752743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

Empresa: PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
C.N.P.J.: 30.953.961/0001-81
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha: 0001
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2020	2019
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	485.940,59	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	883,96
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.093.716,72	710.030,61
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	3.579.657,31	710.914,57
DESTINAÇÕES		
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00	(7.262,45)
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(895.605,59)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(895.605,59)	(7.262,45)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.684.051,72	703.652,12

BRUNO MARCIO RODRIGUES

CPF: 008.440.869-32

ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF
Reg. no CRC - SC sob o No. 035566
CPF: 004.849.010-52

Sistema licenciado para ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/05/2021
Arquivamento 20219037825 Protocolo 219037825 de 10/05/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189022517752743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.953.961/0001-81, com sede em Linha Colônia Bacia, SN, Interior, Cordilheira Alta, Santa Catarina.

Empresa enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP).

1.1 – Tributação

Empresa optou no ano de 2020 pelo Simples Nacional.

1.2 – Principais Atividades

Mantem como principal atividade: Construção de rodovias e ferrovias;

– Início das atividades

A empresa iniciou as atividades em 2018, mais precisamente em 17/07/2018.

- BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1.000 aprovada pela resolução do CFC nº 1.418/2012.

Atendendo aos termos da ITG 1.000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e as Notas Explicativas.

A Administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa, em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documental remetido pela contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais Práticas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas de compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas adotadas no Brasil.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/05/2021
Arquivamento 20219037825 Protocolo 219037825 de 10/05/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189022517752743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência.

3 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os saldos ao final do período ficaram assim após a conciliação

DESCRIÇÃO	2020
Caixa	966.524,28
Bancos	313.477,69
TOTAL	**1.280.001,97**

4 – CONTAS A RECEBER

Os saldos ao final do período ficaram assim após a conciliação

DESCRIÇÃO	2020
DUPLICATAS A RECEBER	109.000,91
TOTAL	**109.000,91**

5 – OUTROS CRÉDITOS REFERENTES A INSS A COMPENSAR

DESCRIÇÃO	2020
INSS a Compensar	137.126,96
TOTAL	**137.126,96**

6 – ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2020
ESTOQUES	1.189.173,52
TOTAL	**1.189.173,52**

7 – INVESTIMENTOS

Os investimentos se referem as cotas capital do Banco Sicoob e Cresol e consórcios.

DESCRIÇÃO	2020
Cotas Capital	16.200,00
CONSÓRCIOS	12.553,64
TOTAL	**28.753,64**

8 – IMOBILIZADO

Aquisição de Maquinas e Equipamentos.

DESCRIÇÃO	2020
MOVEIS E UTENSILIOS	1.295,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	488.100,00
TOTAL	**447.510,85**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/05/2021
Arquivamento 20219037825 Protocolo 219037825 de 10/05/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189022517752743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

9 – EMPRÉSTIMOS

Aquisição de Maquinas e Equipamentos e capital de giro.

DESCRIÇÃO	2020
EMPRESTIMOS	139.948,34
TOTAL	**139.948,34**

10 – FORNECEDORES

Fornecedores a curto prazo.

DESCRIÇÃO	2020
FORNECEDORES	36.558,29
TOTAL	**36.558,29**

11 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Tributos e obrigações a pagar

DESCRIÇÃO	2020
INSS A RECOLHER	23.638,80
SIMPLES NACIONAL	103.043,23
TOTAL	**126.682,03**

12 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Antecipação de clientes.

DESCRIÇÃO	2020
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	35.605,88
TOTAL	**35.605,88**

13 – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa ficou assim composto ao fim dos períodos:

DESCRIÇÃO	Nº COTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
Capital Subscrito	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL	**100.000**	**1,00**	**100.000,00**

14 – RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/05/2021
Arquivamento 20219037825 Protocolo 219037825 de 10/05/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189022517752743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

A receita líquida de vendas descontada pelas devoluções e impostos ficou assim descriminada.

DESCRIÇÃO	2020
(+) Receita Bruta	4.544.141,44
(-) Deduções	480.807,38
(-) ISS	33.691,96
(-) Simples Nacional	447.115,42
(=) Receita Líquida	**4.063.334,06**

15 – INDÍCIES DE LÍQUIDEZ

Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente: 2.715.303,36 / 341.504,59

Liquidez Corrente: 7,95

Liquidez Seca: (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

Liquidez Seca: (2.715.303,36 – 1.189.173,52) / 341.504,59

Liquidez Seca: 4,46

Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Liquidez Imediata: 1.280.001,97/ 341.504,59

Liquidez Imediata: 3,74

Liquidez Geral: (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Geral: (2.715.303,36 + 476.264,49) / (341.504,59 + 66.011,54)

Liquidez Geral: 7,83

Capitalização: Patrimônio Líquido / Ativo Total

Capitalização: 2.784.051,72 / 3.191.567,85

Capitalização: 0,87

Solvência Geral: Ativo / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral: 3.191.567,85 / (341.504,59 + 66.011,54)

Solvência Geral: 7,83

Bruno Marcio Rodrigues
CPF 008.440.869-32

Rosana Azevedo Beirsdorf
CPF: 004.849.010-52
CRC: 035566/O-0

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/05/2021
Arquivamento 20219037825 Protocolo 219037825 de 10/05/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189022517752743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
42205777893

CNPJ
30.953.961/0001-81

NOME EMPRESARIAL
PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO
3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4F.56.18.17.0D.71.D3.01.7A.B1.04.3C.8A.0E.C6.38.A4.DE.D1.B0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00484901052	ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF:00484901052	497144503846598665 7	25/02/2019 a 25/02/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30953961000181	PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA:30953961000181	497240697840669964 9	02/06/2020 a 02/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
4F.56.18.17.0D.71.D3.01.7A.B1.04.3C.
8A.0E.C6.38.A4.DE.D1.B0-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2021 às 19:25:22
DE.47.9A.21.1E.F3.FD.F1
A7.81.8A.C6.59.0F.A4.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/05/2021
Arquivamento 20219037825 Protocolo 219037825 de 10/05/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189022517752743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
10/05/2021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.953.961/0001-81

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
NIRE	42205777893
CNPJ	30.953.961/0001-81
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Municipio	CORDILHEIRA ALTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12381

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12381
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.56.18.17.0D.71.D3.01.7A.B1.04.3C.8A.0E.C6.38.A4.DE.D1.B0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/05/2021
Arquivamento 20219037825 Protocolo 219037825 de 10/05/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189022517752743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219037825

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	219037825 - 10/05/2021
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42205777893
CNPJ 30.953.961/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021
SOB N: 20219037825

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00484901052 - ROSANA AZEVEDO BEIRSDORF

Cpf: 00844086932 - BRUNO MARCIO RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/05/2021
Arquivamento 20219037825 Protocolo 219037825 de 10/05/2021 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189022517752743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0577789-3	30.953.961/0001-81	17/07/2018	17/07/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LINHA COLONIA BACIA, SN, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC, 89.819-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BRUNO MARCIO RODRIGUES 008.440.869-32	500.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCELO INVERNIZZI 083.679.009-01	500.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/09/2021 Número: 20217984339
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 22 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 22/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 243381/2021-01 na consulta de processos.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.16.2.976-4	94321447	65 9432144-7	

SEGURADO : MUNICIPIO DE XAXIM
ENDEREÇO : R RUI BARBOSA, 347 - CENTRO - XAXIM/SC CEP: 89825-000
CNPJ/CPF : 82.854.670/0001-30

TOMADOR : PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
ENDEREÇO : EST EST COLONIA BACIA, S/N - INTERIOR - CORDILHEIRA ALTA/SC CEP: 89819-000
CNPJ/CPF : 30.953.961/0001-81

CORRETOR : RATING ADM E CORRETORA E SEGUROS LTDA **SUSEP:** 58061J **SUSEP OFICIAL:** 202015322

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R$ 10.021,49	27/09/2021	26/11/2021

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021 Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0006/2021.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.
Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.
Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações

SÃO PAULO, 24 DE SETEMBRO DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 24/09/2021 11:04

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 24/09/2021 11:04

Marcelo Picanço

Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Porto seguro

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.16.2.976-4	94321447	65 9432144-7	

SEGURADO : MUNICIPIO DE XAXIM
ENDEREÇO : R RUI BARBOSA, 347 - CENTRO - XAXIM/SC CEP: 89825-000
CNPJ/CPF : 82.854.670/0001-30

TOMADOR : PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
ENDEREÇO : EST EST COLONIA BACIA, S/N - INTERIOR - CORDILHEIRA ALTA/SC CEP: 89819-000
CNPJ/CPF : 30.953.961/0001-81

constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 05886202100160775002976400000 0 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

Porto Seguro

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.16.2.976-4	94321447	65 9432144-7	

SEGURADO : MUNICIPIO DE XAXIM
ENDEREÇO : R RUI BARBOSA, 347 - CENTRO - XAXIM/SC CEP: 89825-000
CNPJ/CPF : 82.854.670/0001-30

TOMADOR : PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
ENDEREÇO : EST EST COLONIA BACIA, S/N - INTERIOR - CORDILHEIRA ALTA/SC CEP: 89819-000
CNPJ/CPF : 30.953.961/0001-81

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Liquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R$ 10.021,49	R$ 378,60

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....:	R$	10.021,49
Prêmio Líquido.....:	R$	378,60
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
Custo.....:	R$	0,00
I.O.F.....:	R$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:		0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	04/10/2021	R$ 378,60

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as aliqotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

Porto seguro

SÃO PAULO, 24 DE SETEMBRO DE 2021

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP N°15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 2

1. OBJETO 2
2. DEFINIÇÕES 2
3. ACEITAÇÃO 3
4. VALOR DA GARANTIA 3
5. PRÊMIO DO SEGURO 3
6. VIGÊNCIA 4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 4
8. INDENIZAÇÃO 4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 5
10. SUB-ROGAÇÃO 5
11. PERDA DE DIREITOS 5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS 6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA 6
15. RESCISÃO CONTRATUAL 6
16. CONTROVÉRSIAS 7
17. PRESCRIÇÃO 7
18. FORO 7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS 7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 8

Porto Seguro

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP N°15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma o**u mais das seguintes hipóteses:**

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Porto Seguro

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Porto Seguro

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

Porto Seguro

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

Sumário

1. OBJETO 2
2. DEFINIÇÕES 2
3. VIGÊNCIA 2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2
5. RATIFICAÇÃO 2

Porto Seguro

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Porto Seguro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Aprovado em: 08/08/2018

CNPJ: 30.953.961/0001-81
Registro: 158827-0
Endereço: LINHA COLONIA BACIA, S/N INTERIOR
89819-000 CORDILHEIRA ALTA SC
Número da alteração contratual: 2
Capital social atual: R$ 1.000.000,00 - HUM MILHAO DE REAIS

Data da certificação: 21/09/2021

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE

Responsáveis Técnicos:
Nome: BRUNO MARCIO RODRIGUES
Responsabilidade Técnica aprovada em 08/08/2018
Registro: SC S1 141653-7 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2515367763
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTASNO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **08:45:29** do dia **24/09/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **6H14-B9ED-63H0-8273**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: BRUNO MARCIO RODRIGUES
CPF: 008.440.869-32
Registro: SC S1 141653-7
Registro Nacional: 2515367763
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS E 1326 ED BAGGIO, APTO 201 CENTRO
89801-022 CHAPECO SC

Aprovado em: 25/04/2016

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO
Data: 18/04/2016
Atribuições profissionais: DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTASNO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:35:24** do dia **24/09/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **8H0B-026C-D5H0-A2D2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020113882
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNO MARCIO RODRIGUES**
Registro.....: SC S1 141653-7
C.P.F.....: 008.440.869-32
Data Nasc....: 18/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/04/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 7134820-6
Empresa.....: PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDINO
Endereço Obra: TRECHOS DA RUA PRAIA E RUA SAO JOSE S N
Bairro..... CENTRO
89982 - SAO BERNARDINO - SC
Registrada em: 25/09/2019 Baixada em.. 09/12/2019
Período (Previsto) - Início: 01/10/2019 Término.....: 31/12/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

TOPOGRAFIA		
Dimensão do Trabalho ..:	3.688,53	METRO(S) QUADRADO(S)
ESCAVACAO EM TERRA		
Dimensão do Trabalho ..:	3,90	METRO(S) CUBICO(S)
BOCA DE LOBO		
Dimensão do Trabalho ..:	3,00	UNIDADE(S)
REATERRO		
Dimensão do Trabalho ..:	0,74	METRO(S) CUBICO(S)
LIMPEZA		
Dimensão do Trabalho ..:	3.688,53	METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO		
Dimensão do Trabalho ..:	24,20	METRO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL		
Dimensão do Trabalho ..:	174,37	METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL		
Dimensão do Trabalho ..:	10,00	UNIDADE(S)
PINTURA DE LIGACAO		
Dimensão do Trabalho ..:	7.377,06	METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA		
Dimensão do Trabalho ..:	233,62	METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM PINTURA DE SINALIZACAO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DAS RUAS DA PRAIA E RUA SAO JOSE CONFORME PROJETO FORNECIDO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000000091
CAT nº 252020113882 de 06/01/2020, página 1 de 4

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020113882
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000000091, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020113882
06/01/2020,09:40:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000000091
CAT nº 252020113882 de 06/01/2020, página 2 de 4

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA)

Declaramos, a pedido do interessado, para fins de concorrência e averbação de acervo técnico, que os serviços decorrentes de contrato, que abaixo discrimina, foram devidamente executado um trecho de 3.688,53 m² de pavimentação asfáltica com CBUQ- CONCRETO BETUMINISO USINADO A QUENTE, em RUAS deste município, cujo resumo segue:

- **CONTRATANTE :** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
 C.N.P.J.: 01.612.812/0001-50
 Endereço: Rua Verônica Scheid, nº108,
 CEP 89.982-000,
 BAIRRO CENTRO, SÃO BERNARDINO-SC

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO**
 Engenheiro Civil : BRUNO MÁRCIO RODRIGUES – C.R.E.A – SC Nº 141.653-7

- **EMPRESA EXECUTORA :** PavOeste Pavimentações LTDA .
 CNPJ : 30.953.961/0001-81
 Endereço: Linha Colônia Bacia , s/n, Bairro Interior
 CEP 89.819-000 – Cordilheira Alta – SC

- **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM PINTURA DE SINALIZAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DAS RUAS DA PRAIA E RUA SÃO JOSÉ NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO BERNARDINO-SC.

Ref. ART nº 7134820-6

- **PLANILHA DAS QUANTIDADES:**

ADELI JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal
CPF 565.819.809-78

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000000091 CAT nº 2520201138820 de 06/01/2020, página 3 de 4

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000000091 CAT nº 2520201138820 de 06/01/2020, página 4 de 4

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Descrição	Unid.	Quantidade
Topografia	m²	3.688,53
Escavação em terra	m³	3,90
Boca de Lobo	unid.	3,00
Reaterro	m³	0,74
Limpeza	m²	3.688,53
Meio Fio	m	24,20
Sinalização Viária Horizontal	m²	174,37
Sinalização Viária Vertical	unid.	10,00
Pintura de ligação	m²	7.377,06
Pavimentação Asfáltica	m²	233,62

- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:**

MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDINO-SC

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 27/09/2019 A 09/12/2019

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e parcial conforme contratado, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

CORDILHEIRA ALTA – SC, 10 de DEZEMBRO de 2019.

ADELI JOSE RIFFEL
Prefeito Municipal
CPF 565.819.809-78

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000000091 CAT nº 252020113882 de 06/01/2020, página 4 de 4

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000000091 CAT nº 252020113882 de 06/01/2020, página 4 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020123248
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087202
CAT nº 252020123248 de 04/11/2020, página 1 de 4

CREA-SC

Profissional.: **BRUNO MARCIO RODRIGUES**
Registro.....: SC S1 141653-7
C.P.F.....: 008.440.869-32
Data Nasc....: 18/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/04/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 7220531-3
Empresa.....: PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO S N
Bairro..... CENTRO
89859 - FORMOSA DO SUL - SC
Registrada em: 03/12/2019 Baixada em.. 26/10/2020
Período (Previsto) - Início: 03/12/2019 Término.....: 03/03/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
EXTRACAO DE SOLO DE 1 CATEGORIA PARA ATERRO E PAVIMENTACAO DE VIAS
Dimensão do Trabalho ..: 1.790,70 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 429,09 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 1.129,15 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 3.465,94 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 4.520,34 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 544,34 TONELADA(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 963,58 METRO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 591,80 METRO(S)
BOCA DE LOBO
Dimensão do Trabalho ..: 30,00 UNIDADE(S)
CALCADA
Dimensão do Trabalho ..: 1.675,54 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 381,27 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 42,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020123248
Atividade concluida

PAVIMENTACAO ASFALTICA COM CBUQ EM UMA AREA DE 4 802 52 M2 INCLUINDO MAO DE OBRA E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME PROJETOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000087202, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020123248
04/11/2020,14:50:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087202
CAT nº 252020123248 de 04/11/2020, página 2 de 4

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087202
CAT nº 252020123248 de 04/11/2020, página 3 de 4

CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA)

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087202 CAT nº 252020123248 de 04/11/2020, página 3 de 4

Declaramos, a pedido do interessado, para fins de concorrência e averbação de acervo técnico, que os serviços decorrentes de contrato, que abaixo discrimina, foram devidamente executados, sendo um trecho de 4.802,52 m² de pavimentação asfáltica com CBUQ-CONCRETO BETUMINISO USINADO A QUENTE, em RUAS deste município, cujo resumo segue:

- **CONTRATANTE :** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
 C.N.P.J.: 80.637.424/0001-09
 Endereço: Av. GETULIO VARGAS, Nº 580,
 CEP 89.859-000,
 BAIRRO CENTRO, FORMOSA DO SUL-SC

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
 Engenheiro Civil : BRUNO MÁRCIO RODRIGUES – C.R.E.A – SC Nº 141.653-7

- **EMPRESA EXECUTORA :** PavOeste Pavimentações LTDA .
 CNPJ : 30.953.961/0001-81
 Endereço: Linha Colônia Bacia, s/n, Bairro Interior
 CEP 89.819-000 – Cordilheira Alta – SC

- **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:**
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUINDO A MÃO DE OBRA E O FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO CENTRO DA CIDADE DE FORMOSA DO SUL-SC.

Ref. ART nº 7220531-3

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087202 CAT nº 252020123248 de 04/11/2020, página 4 de 4

CREA-SC

- **PLANILHA DAS QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTRAÇÃO DE SOLO EM 1A CAT PARA ATERRO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	M³	1.790,70
2	REATERRO	M³	429,09
3	BASE E/OU SUB - BASE - MACADAME SECO	M³	623,87
4	BASE E/OU SUB - BASE - BRITA GRADUADA SIMPLES	M³	505,28
5	IMPRIMAÇÃO	M²	3.465,94
6	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	4.520,34
7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	TON	544,34
8	MEIO FIO	M	963,58
9	REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	591,80
10	BOCA DE LOBO	UNID	30,00
11	CALÇADAS EM CONCRETO E PAVER	M²	1.675,54
12	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	M²	381,27
13	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	UNID	42,00

- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** MUNÍCIPIO DE FORMOSA DO SUL-SC

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 03/12/2019 A 21/10/2020

Atestamos ainda que os serviços foram executados nos padrões de qualidade esperados, de modo que não existam em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

FORMOSA DO SUL – SC, 04 de novembro de 2020.

ISMAEL BRUSTOLIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC: 164229-1

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087202 CAT nº 252020123248 de 04/11/2020, página 4 de 4

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que BRUNO MARCIO RODRIGUES, portador do CPF: 008.440.869-32, representando a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº30.953.961/0001-81, sediada à LINHA COLONIA BACIA, S/N, Município de CORDILHEIRA ALTA - SC, nos termos do **subitem 6.7 "d1"** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 006/2021,** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS VIAS URBANAS na cidade de Xaxim - SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 22 de setembro de 2021.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126937-1
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente